

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5259/2020.
De 08 de junho de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2020 - Data: de 10
de junho de 2020.

Súmula: “Exonera, a pedido,
Comissionado do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica”.

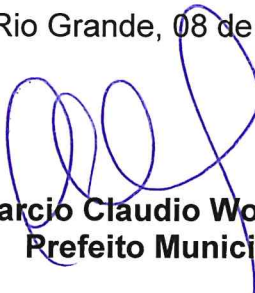
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.493/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas: **Eliete de Azevedo Oliveira**, matrícula n. 357.689, a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal